



**ATA N.º 6**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.**

Ao 19.º dia do mês de dezembro do ano de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área da cinemateca júnior, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 609/DG/2024, de 18/07/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., em regime de substituição, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeira Vogal Efetiva: Neva Cerantola, Técnica Superior;

Segunda Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão.

Com a conclusão do 2.º método de seleção, referente à entrevista de avaliação de competências, nos termos do artigo 23.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), foi aprovada por este júri a proposta de lista unitária de ordenação final, a qual integra a ata 6.

Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados e convidados a pronunciarem-se sobre a proposta de lista unitária de ordenação final (anexa à ata n.º 5, da qual faz parte integrante) nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria, tendo disposto para tal de 10 dias úteis, contados da data da sua notificação.

Findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, no passado dia 18 de dezembro do corrente ano, não foram rececionadas quaisquer pronúncias dos interessados. Pelo exposto, considera o júri definitiva a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente ata e que constitui parte integrante da mesma.

Mais decide o júri que a homologação da referida lista unitária de ordenação final, nos termos dos estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, será submetida à consideração do Diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA



cinemateca  
portuguesa  
MUSEU DO CINEMA, I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA  
MUSEU DO CINEMA, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeira Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,